

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO ACADÊMICA SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS



REQUERIMENTO DE SEGUNDA VIA DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (PRIMEIRA VIA DIGITAL)

Sr(a). Subcoordenador(a) de Registro de Diplomas,

Eu,	, residente à Rua/Av.
	, nº, Bairro
Município/UF	, Tel/Cel: (),
e-mail:	, ex-aluno/a desta Instituição, venho requerer a
EMISSÃO DA 2ª VIA DO MEU	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO NO CURSO DE
	, concluído no Campus,
e declaro, sob as penas da lei, que a ju	stificativa do pedido é por:
 () Alteração de Nome () Alteração de Naturalidade () Alteração de Nacionalidade () Alteração de Documento de Identi () Outros (especificar): 	ficação

ANEXAR:

- 1. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) de Documento de Identificação que contenha o RG sendo anexado aos autos com a denominação "CÓPIA DE IDENTIDADE";
- 2. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) da Certidão de Nascimento ou de Casamento sendo anexada aos autos com a denominação "CERTIDÃO DE NASCIMENTO" ou "CERTIDÃO DE CASAMENTO";
- 3. Cópia autenticada (em cartório ou administrativamente) do Certificado do Ensino Médio sendo anexado aos autos com a denominação "PROVA CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO";
- 4. Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo SIGAA sendo anexado aos autos com a denominação "PROVA COLAÇÃO GRAU";
- 5. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pelo site do TSE sendo anexada aos autos com a denominação "CERTIDÃO QUITAÇÃO ELEITORAL";
- 6. A representação visual da Primeira Via Digital do Diploma; e
- 7. Guia de Recolhimento da União (GRU), devidamente liquidada.

OBSERVAÇÕES:

I — O presente requerimento deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB**, localizado na Reitoria — Campus I — João Pessoa/PB, ou enviado eletronicamente por meio da **Plataforma de Recebimento e Envio de Documentos Externos** (PREDE). As orientações para abertura do processo eletrônico na PREDE estão disponíveis na seguinte página: https://www.ufpb.br/ufpb/menu/servicos-1/abrir-processos-online.

Assinatura do(a) Requerente

II - O pagamento da taxa de R\$ 85,32 (oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) deve ser

https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamentogru, preenchendo os seguintes dados

realizado

via Guia de

Recolhimento da União (GRU) emitida